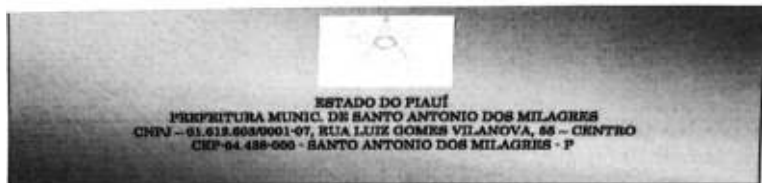


Id:167C3825D002AD8B



PORTARIA N° 013/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação de ocupante de cargo de provimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Fundo Previdenciário do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. **DAMAZIO PEREIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.440.146-SSP/PI, e CPF nº 711.778.333-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Previdência do SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO** do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2°** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de Janeiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:10EF224459DAAD8F



PORTARIA N° 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação de ocupante de cargo de provimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Fundo Previdenciário do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear a Sr. **ACELINA NETA DE CARVALHO**, servidora efetiva, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 824.756-SSP/PI, e CPF nº 564.865.883-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativa e Financeira do SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO** do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de Janeiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:09FEC6EA8628ADBC



PORTARIA n° 015/2023. DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Obras, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - NOMEAR o Sr. **ANTONIO GOMES DA SILVA NETO**, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.939.125-SSP/PI e CPF nº 868.454.033-68, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

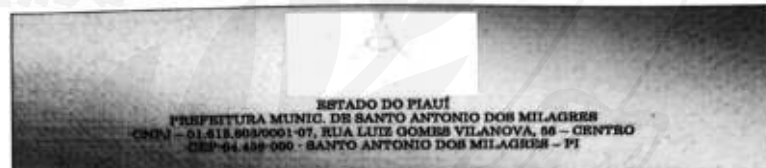
**Art. 2°** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de Janeiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:167C3825D002ADDC



PORTARIA N° 016/2023. DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear a Sra. **WALKYRIA YSABELA DE SOUSA VILANOVA**, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 8599521 -SSP/PI e CPF nº 00.122.803-05, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2°** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de Janeiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal